

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA
ATA Nº 81 DE 24.11.2022**

ITEM 1) APROVAÇÃO DA ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA: o Presidente do Conselho Fiscal submeteu a Ata da 80ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada pelos Conselheiros.

ITEM 2) RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS 2022.01: o Presidente do Conselho Fiscal informou que está sendo realizada a minuta do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal, referente ao primeiro semestre de 2022, e que ela será encaminhada aos demais Conselheiros para manifestação e ponderações, ficando acordado que serão envidados os esforços necessários para que o documento esteja finalizado para aprovação até o final do ano corrente.

ITEM 3) APRESENTAÇÃO DAS NORMAS PREVIC: o Conselho Fiscal tomou conhecimento das normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, em especial as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

ITEM 4) APRESENTAÇÃO FISCALIZAÇÃO CAGE: a Diretora-Presidente relatou o histórico da problemática que se iniciou em 2020, quando a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado CAGE solicitou à RS-Prev, informações e documentos para fins de fiscalização. Após tomar conhecimento do andamento do assunto, o Colegiado solicitou o envio de alguns documentos inerentes aos processos administrativos que envolvem a problemática, para conhecimento.

ITEM 5) RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS SETEMBRO DE 2022: o Gerente iniciou a apresentação do relatório de acompanhamento dos investimentos do mês de setembro de 2022, destacando a performance da carteira de investimentos da RS-Prev, demonstrando o desempenho acumulado dos planos. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada

ITEM 6) IN PREVIC 42/2021: DESINVESTIMENTO CRÉDITO PRIVADO: o Gerente de Investimentos apresentou a Instrução Normativa Previc n. 42, de 11 de outubro de 2021, que dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Enfatizou que, por consequência da norma, as entidades deverão criar uma política de classificação de risco de crédito relativo aos ativos financeiros detidos pelos planos, de acordo com uma matriz de especificações determinada pela referida Instrução, tendo informado, na sequência, que a Diretoria de Investimentos propôs à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo, o resgate total dos fundos de crédito privado onde os planos da Fundação são cotistas. O Conselho fiscal tomou conhecimento da apresentação.

ITEM 7) INFORMES E ASSUNTOS GERAIS:

- a) Certificação Melissa Torres Silveira; e
- b) Anexos das Atas para assinatura.

Fernando Boklis
Presidente do Conselho Fiscal